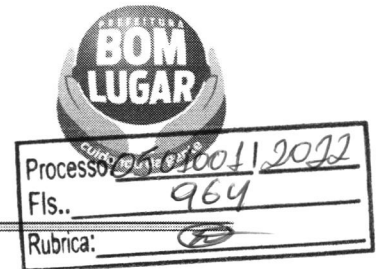




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



## MINUTA DO TERMO DE ADESÃO n°XXX/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0501001/2022**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2021**

**DECORRENTE DO CONCORRENCIA N°002/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115/2021, realizado pelo Município de LAGO DA PEDRA - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos.**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2021, ORIUNDA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DO CONCORRENCIA N°002/2021, REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO REPAROS E ADEQUAÇÕES NAS ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.611.400/0001-04, com sede na Rua Manoel Severo, s/n°, Centro, CEP: 65.704-000, Bom Lugar - MA, doravante denominada CONTRATANTE, através de Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Sra. Cristina Vieira de Sousa Miranda, Secretária Municipal de Educação de Bom Lugar, inscrita no CPF n° 000.933.883-73 e portadora do RG n° 1787222200-16, e a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, n° xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CEP: xxxxxxxxxxxx, neste ato representado por Sr. xxxxxxxxxxxxxx portador da RG. n° xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e do CPF n° xxxxxxxxxxxx, com interveniência do **Município de LAGO DA PEDRA - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos**, inscrita no CNPJ n° 06.021.810.0001-00, com sede na Rua R. Mendes Fonseca, n° 222, Centro, Cep: 65.715-000, **Lago da Pedra, Maranhão**, neste ato representado pela Secretária de Administração e Serviços Públicos, a Sra. **MARIA RAIMUNDA LOPES MOTA**, inscrita no CPF n° 254.057.803-91, doravante designada INTERVENIENTE, tem entre si, ajustado e acordados o presente TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente DA CONCORRENCIA N°xxx/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo de acordo com o Processo Licitatório realizado.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

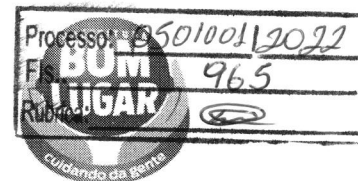
Constitui objeto do presente Termo a Adesão da CONTRATANTE ADERENTE à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP, decorrente DA CONCORRENCIA N°xxx/2021,

11-11-11





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



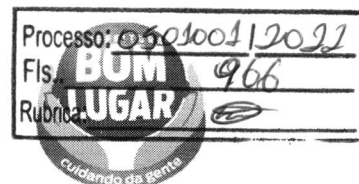
que faz parte deste instrumento, como se aqui estivesse inteiramente transcrita, visando à utilização dos preços que nela foram registrados pela ora INTERVENIENTE em favor da empresa xxxxxxxxxxxxxxxxx, para Prestação de Serviços de engenharia visando atender as necessidades de serviços essenciais de manutenção predial, corretiva e preventiva, incluindo reparos e adequações nas Escolas deste município de Bom Lugar - MA.

Para fornecimento dos itens oriundos do objeto acima especificado, foram aderidos aos seguintes quantitativos, obedecendo aos limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 019/2021, pertinente ao CONCORRENCIA Nºxxxxxxx/2021, realizado pelo Município de LAGO DA PEDRA - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>PREDIOS DA EDUCAÇÃO</b>					<b>1.008.936,40</b>	<b>100,00 %</b>
<b>1.1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>149.661,52</b>	<b>14,83 %</b>
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	72	224,67	272,03	19.586,16	1,94 %
1.1.2	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m <sup>2</sup>	17672,37	5,02	6,07	107.271,28	10,63 %
1.1.3	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	134	5,84	7,07	947,38	0,09 %
1.1.4	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	697	0,33	0,39	271,83	0,03 %
1.1.5	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	7639,5	1,76	2,13	16.272,13	1,61 %
1.1.6	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	354,81	4,54	5,49	1.947,90	0,19 %
1.1.7	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	166,99	16,65	20,15	3.364,84	0,33 %
<b>1.2</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>154.709,53</b>	<b>15,33 %</b>
1.2.1	72089	SINAPI	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m <sup>2</sup>	7639,5	8,94	10,82	82.659,39	8,19 %
1.2.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	161,01	29,65	35,90	5.780,25	0,57 %
1.2.3	100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS,	M	1304,77	41,31	50,01	65.251,54	6,47 %



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



			EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019						
1.2.4	C0292	SEINFRA	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 75mm	M	465	1,81	2,19	1.018,35	0,10 %
<b>1.3</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>105.951,51</b>	<b>10,50 %</b>
1.3.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	95	207,14	250,80	23.826,00	2,36 %
1.3.2	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	178	70,23	85,03	15.135,34	1,50 %
1.3.3	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	67	258,63	313,14	20.980,38	2,08 %
1.3.4	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	16	189,76	229,76	3.676,16	0,36 %
1.3.5	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	166,99	209,38	253,51	42.333,63	4,20 %
<b>1.4</b>			<b>PINTURA</b>					<b>395.674,38</b>	<b>39,22 %</b>
1.4.1	C2897	SEINFRA	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	m <sup>2</sup>	612,78	5,39	6,52	3.995,32	0,40 %
1.4.2	2313	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeira - R1	m <sup>2</sup>	612,78	5,56	6,73	4.124,00	0,41 %
1.4.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	17672,37	7,44	9,00	159.051,33	15,76 %
1.4.4	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	17672,37	1,32	1,59	28.099,06	2,79 %
1.4.5	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m <sup>2</sup>	17672,37	9,37	11,34	200.404,67	19,86 %
<b>1.5</b>			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					<b>79.137,18</b>	<b>7,84 %</b>
1.5.1	C2068	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	12	233,98	283,30	3.399,60	0,34 %
1.5.2	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E	UN	290	86,63	104,89	30.418,10	3,01 %





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0501001/2022  
Fls.: 968  
Rubrica:

		Total sem BDI	833.810,34
		Total do BDI	175.126,06
		Total Geral	1.008.936,40

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento tem por embasamento legal as disposições no inciso II do artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

A aquisição será realizada em conformidade com os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº **019/2021**, decorrente DO CONCORRENCIA N°xxx/2021, processo administrativo nº N° **115/2021**, realizado pelo Município de LAGO DA PEDRA - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos.

### CLÁUSULA QUARTA – DA ESTIMATIVA DO CUSTO

A Estimativa de Custo para aquisição dos itens é de R\$ **1.008.936,40** (Um milhão, oito mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0208 – Fundo de Manut. E Desen. Básico – FUNDEB.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.361.0004.1.017 Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
FONTE DE RECURSO:	1540000000 – Transferência do FUNDEB – Imposto 30%
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ R\$ <b>1.008.936,40</b>
Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	X
Valor não reforçado	

### CLAÚSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A validade do presente instrumento terá início na data de sua assinatura e se estenderá até xx (xxxxxxxxxx) de xxxxxxxxxxxx de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	050100.1/2021
Fls.:	969
Rubrica:	

### **CLAÚSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO**

A aquisição dos itens/serviços, objeto do presente Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços, foi devidamente autorizada e realizada pelo Município de LAGO DA PEDRA - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, e será efetivamente contratada mediante instrumento contratual a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de BOM LUGAR - MA e a empresa xxxxxxxxxxxxxxxx inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxx.

### **CLAÚSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE ADERENTE**

O **CONTRATANTE ADERENTE** deverá, a seu critério, através de servidor ou terceiro designado, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do objeto deste termo, nos termos estabelecidos no Edital DO CONCORRENCIA N°xxx/2021, Projeto Básico e Ata de Registro de Preços nº 019/2021.

### **CLAÚSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** terá todas as responsabilidades contratuais prevista no Edital do CONCORRENCIA N°xxx/2021, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 019/2021.

### **CLAÚSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

O presente instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE ADERENTE**, reduzido a termo no respectivo processo, observado o disposto no artigo 78, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, sujeitando-se a **CONTRATADA** as consequências determinadas pelo artigo 80 do referido diploma legal, sem prejuízo as demais sanções cabíveis.

### **CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia deste Termo de Adesão fica condicionada a publicação de seu Extrato pelo **CONTRATANTE ADERENTE**, no prazo legal, no Diário Oficial do Município de Bom Lugar - MA.

### **CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Para dirimir as questões deste contrato fica eleito o fórum de Bacabal, Estado do Maranhão.

E, por estarem assim acordes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	9501001/2022
Fls.:	970
Rubrica:	

BOM LUGAR - MA, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 2022.

Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA  
**CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Educação  
Contratante/Aderente

xx,  
CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxx  
Contratada/Aderida

**Testemunhas:**

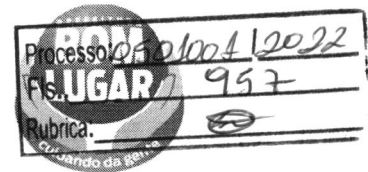
Nome: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



## MINUTA DO TERMO DE ADESÃO n°XXX/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0501001/2022**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2021**

**DECORRENTE DO CONCORRENCIA N°002/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115/2021, realizado pelo Município de LAGO DA PEDRA - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos.**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2021, ORIUNDA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DO CONCORRENCIA N°xxx/2021, REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO REPAROS E ADEQUAÇÕES NAS ESCOLAS DESTES MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, NA FORMA ABAIXO:

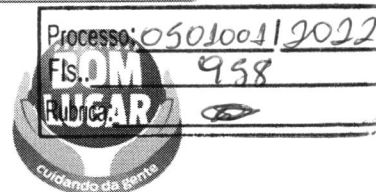
A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.611.400/0001-04, com sede na Rua Manoel Severo, s/n°, Centro, CEP: 65.704-000, Bom Lugar - MA, doravante denominada CONTRATANTE, através de Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Sra. Cristina Vieira de Sousa Miranda, Secretária Municipal de Educação de Bom Lugar, inscrita no CPF n° 000.933.883-73 e portadora do RG n° 1787222200-16, e a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, n° xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CEP: xxxxxxxxxxxx, neste ato representado por Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx portador da RG. n° xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e do CPF n° xxxxxxxxxxxxxxxx, com interveniência do **Município de LAGO DA PEDRA - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos**, inscrita no CNPJ n° 06.021.810.0001-00, com sede na Rua R. Mendes Fonseca, n° 222, Centro, Cep: 65.715-000, **Lago da Pedra, Maranhão**, neste ato representado pela Secretária de Administração e Serviços Públicos, a Sra. **MARIA RAIMUNDA LOPES MOTA**, inscrita no CPF n° 254.057.803-91, doravante designada INTERVENIENTE, tem entre si, ajustado e acordados o presente TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente DA CONCORRENCIA N°xxx/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo de acordo com o Processo Licitatório realizado.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a Adesão da CONTRATANTE ADERENTE à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP, decorrente DA CONCORRENCIA N°xxx/2021,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



que faz parte deste instrumento, como se aqui estivesse inteiramente transcrita, visando à utilização dos preços que nela foram registrados pela ora INTERVENIENTE em favor da empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, para Prestação de Serviços de engenharia visando atender as necessidades de serviços essenciais de manutenção predial, corretiva e preventiva, incluindo reparos e adequações nas Escolas deste município de Bom Lugar - MA.

Para fornecimento dos itens oriundos do objeto acima especificado, foram aderidos aos seguintes quantitativos, obedecendo aos limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 019/2021, pertinente ao CONCORRENCIA N°xxxxxx/2021, realizado pelo Município de LAGO DA PEDRA - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>PREDIOS DA EDUCAÇÃO</b>					<b>1.008.936,40</b>	<b>100,00 %</b>
<b>1.1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>149.661,52</b>	<b>14,83 %</b>
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	72	224,67	272,03	19.586,16	1,94 %
1.1.2	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m <sup>2</sup>	17672,37	5,02	6,07	107.271,28	10,63 %
1.1.3	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	134	5,84	7,07	947,38	0,09 %
1.1.4	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	697	0,33	0,39	271,83	0,03 %
1.1.5	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	7639,5	1,76	2,13	16.272,13	1,61 %
1.1.6	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	354,81	4,54	5,49	1.947,90	0,19 %
1.1.7	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	166,99	16,65	20,15	3.364,84	0,33 %
<b>1.2</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>154.709,53</b>	<b>15,33 %</b>
1.2.1	72089	SINAPI	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m <sup>2</sup>	7639,5	8,94	10,82	82.659,39	8,19 %
1.2.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	161,01	29,65	35,90	5.780,25	0,57 %
1.2.3	100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS,	M	1304,77	41,31	50,01	65.251,54	6,47 %



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 050300412022  
Fis.: 959  
Rubrica:

			EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019						
1.2.4	C0292	SEINFRA	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 75mm	M	465	1,81	2,19	1.018,35	0,10 %
<b>1.3</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>105.951,51</b>	<b>10,50 %</b>
1.3.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	95	207,14	250,80	23.826,00	2,36 %
1.3.2	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	178	70,23	85,03	15.135,34	1,50 %
1.3.3	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	67	258,63	313,14	20.980,38	2,08 %
1.3.4	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	16	189,76	229,76	3.676,16	0,36 %
1.3.5	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS. COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	166,99	209,38	253,51	42.333,63	4,20 %
<b>1.4</b>			<b>PINTURA</b>					<b>395.674,38</b>	<b>39,22 %</b>
1.4.1	C2897	SEINFRA	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	m <sup>2</sup>	612,78	5,39	6,52	3.995,32	0,40 %
1.4.2	2313	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeira - R1	m <sup>2</sup>	612,78	5,56	6,73	4.124,00	0,41 %
1.4.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	17672,37	7,44	9,00	159.051,33	15,76 %
1.4.4	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	17672,37	1,32	1,59	28.099,06	2,79 %
1.4.5	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m <sup>2</sup>	17672,37	9,37	11,34	200.404,67	19,86 %
<b>1.5</b>			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					<b>79.137,18</b>	<b>7,84 %</b>
1.5.1	C2068	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	12	233,98	283,30	3.399,60	0,34 %
1.5.2	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E	UN	290	86,63	104,89	30.418,10	3,01 %





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0501001 12022
Fis.:	961
Rubrica:	

		Total sem BDI	833.810,34
		Total do BDI	175.126,06
		Total Geral	1.008.936,40

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento tem por embasamento legal as disposições no inciso II do artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

A aquisição será realizada em conformidade com os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº **019/2021**, decorrente DO CONCORRENCIA N°xxx/2021, processo administrativo nº N° **115/2021**, realizado pelo Município de LAGO DA PEDRA - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos.

### CLÁUSULA QUARTA – DA ESTIMATIVA DO CUSTO

A Estimativa de Custo para aquisição dos itens é de R\$ **1.008.936,40** (Um milhão, oito mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0208 – Fundo de Manut. E Desen. Básico – FUNDEB.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.361.0004.1.017 Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
FONTE DE RECURSO:	1540000000 – Transferência do FUNDEB – Imposto 30%
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ R\$ <b>1.008.936,40</b>
Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	X
Valor não reforçado	

### CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A validade do presente instrumento terá início na data de sua assinatura e se estenderá até xx (xxxxxxxxxx) de xxxxxxxxxxxx de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0501001 19022
Fls.:	962
Rubrica:	

### **CLAÚSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO**

A aquisição dos itens/serviços, objeto do presente Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços, foi devidamente autorizada e realizada pelo Município de LAGO DA PEDRA - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, e será efetivamente contratada mediante instrumento contratual a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de BOM LUGAR - MA e a empresa xxxxxxxxxxxxxxxx inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxx.

### **CLAÚSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE ADERENTE**

O **CONTRATANTE ADERENTE** deverá, a seu critério, através de servidor ou terceiro designado, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do objeto deste termo, nos termos estabelecidos no Edital DO CONCORRENCIA N°xxx/2021, Projeto Básico e Ata de Registro de Preços nº 019/2021.

### **CLAÚSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** terá todas as responsabilidades contratuais prevista no Edital do CONCORRENCIA N°xxx/2021, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 019/2021.

### **CLAÚSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

O presente instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE ADERENTE**, reduzido a termo no respectivo processo, observado o disposto no artigo 78, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, sujeitando-se a **CONTRATADA** as consequências determinadas pelo artigo 80 do referido diploma legal, sem prejuízo as demais sanções cabíveis.

### **CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia deste Termo de Adesão fica condicionada a publicação de seu Extrato pelo **CONTRATANTE ADERENTE**, no prazo legal, no Diário Oficial do Município de Bom Lugar - MA.

### **CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Para dirimir as questões deste contrato fica eleito o fórum de Bacabal, Estado do Maranhão.

E, por estarem assim acordes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	05010041 2022
Fls.:	963
Rubrica:	

BOM LUGAR - MA, xx de xxxxxxxxxxxx de 2022.

Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA  
**CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Educação  
Contratante/Aderente

xx,  
CNPJ nº xxxxxxxxxxxx  
Contratada/Aderida

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_